



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 485121.00001/2008-75
UNIDADE AUDITADA : EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE
CÓDIGO UG : 320013
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 208435
UCI EXECUTORA : 170130

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208435, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO:** Análise dos resultados operacionais e orçamentários contidos no relatório de gestão 2007 da Unidade.
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO:** Análise dos indicadores dispostos no relatório de gestão 2007 da Unidade.
- **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:** Análise da execução financeira dos convênios celebrados com o MME e vigentes em 2007, que em sua totalidade abrangem recursos no valor de R\$ 162,5 milhões.
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Análise, por amostragem, considerando a materialidade dos recursos envolvidos, dos seguintes processos de licitação: 6 Pregões Eletrônicos (CT-EPE-050 e 053,



PE.EPE.02/07, 04/07, 09/07 e 19/07), 1 Concorrência (CO.EPE. 03/06), 4 Dispensas (CT-EPE-74, 76 e 80) e 1 convite (AS-EPE-037), perfazendo o montante de R\$ 3,05 milhões (extenso), representando 3,8% da despesa total executada em contratações pela empresa no exercício 2007.

- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Análise das variações ocorridas no quantitativo de pessoal da Unidade em 31/12/2007 e 31/12/2006, tanto em termos de quadro próprio quanto em termos de contratados por livre provimento. Foram também avaliadas as providências adotadas pela empresa para substituir os contratados por empregados concursados.
- **ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:** Até o encerramento do exercício em exame, a empresa ainda não tinha instituído previdência privada complementar para seus funcionários.
- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU:** Análise do atendimento às recomendações e/ou determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União para a empresa.
- **ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:** Análise do RAINIT 2007 em termos de cumprimento do PAINT 2007. Verificação da adequação da estrutura da Auditoria Interna frente às atribuições que lhe são delegadas.
- **SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES:** A empresa não utiliza cartão corporativo para executar despesas de pequeno vulto.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-85/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A unidade não adota uma sistemática de planejamento e, por conseguinte, carece de instrumentos que auxiliem a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos.

RECOMENDAÇÃO: 001

A EPE deverá implementar uma sistemática de planejamento.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Constam do relatório de gestão quatro indicadores, todos de caráter financeiro, insuficientes para subsidiar a avaliação do desempenho da empresa no exercício 2007.



RECOMENDAÇÃO: 001

Com o objetivo de aprimorar seus instrumentos de avaliação, a EPE deverá aprimorar seus indicadores de gestão, de forma a possibilitar a aferição de seu desempenho operacional sob ótica da efetividade, eficiência e eficácia.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em 2007, estiveram em vigor 17 convênios, cujos recursos totais celebrados são da ordem de R\$ 162,5 milhões, a saber:

Tabela 1 - Convênios Vigentes em 2007

Convênios	Valor total
Avaliação ambiental de vários aproveitamentos	16.104.000,00
Estudos de viabilidades de aproveitamentos hidrelétricos	65.280.000,00
Revisão das viabilidades existentes de aproveitamentos hidrelétricos	10.200.000,00
Inventário de potenciais hidrelétricos	49.980.000,00
Revisão dos inventários existentes dos potenciais hidrelétricos	10.200.000,00
Estudo do potencial de aproveitamento de combustíveis Fósseis sólidos	5.250.000,00
Estudos e serviços nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural	5.500.000,00
Total	162.514.000,00

Fonte: EPE

Por meio da análise dos convênios foram observadas algumas não-conformidades como as a seguir destacadas:

- Apropriação, como despesa do convênio, do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras;
- Despesas indiretas incorridas pela EPE, sendo debitadas do saldo do convênio por meio da rubrica despesas reembolsadas sem, todavia, estarem previstas no plano de trabalho; e
- Inadequada instrução dos processos contendo informações técnicas dos convênios vigentes.

RECOMENDAÇÃO: 001

Deverão ser revistas, individualmente, todas as prestações de contas, inclusive as parciais, que consideraram como despesa o referido imposto de renda.

RECOMENDAÇÃO: 002

Deverá ser eliminada a prática de utilização de recursos dos convênios para o ressarcimento de despesas de custeio da EPE sem a prévia adequação dos planos de trabalho.



RECOMENDAÇÃO: 003

Deverá ser elaborado normativo interno disciplinando o arquivamento dos documentos contendo informações técnicas.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram identificadas diversas não conformidades dos procedimentos relacionados à condução dos certames licitatórios e às contratações, a saber:

- Repactuação indevida de valores contratuais;
- Terceirização de atividades atinentes ao Plano de Cargos e Salários da EPE; e
- Falhas na elaboração da planilha estimativa do custo da contratação.

RECOMENDAÇÃO: 001

Deverão ser aprimorados os procedimentos atinentes à licitação e à contratação, com vistas ao equacionamento das não conformidades observadas.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Na composição da força de trabalho da EPE destaca-se o expressivo quantitativo de 74 funcionários contratados por livre provimento exercendo funções comissionadas do quadro permanente da EPE. Identificamos a ausência de cronograma balizando o processo de substituição desses funcionários por concursados.

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar cronograma que, considerando a estrutura de cargos da EPE, identifique as ações a serem implementadas com vista a substituição dos empregados contratados por livre provimento.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

No ano de 2007, estiveram em curso entendimentos visando à definição do plano e à escolha da entidade de previdência a ser contratado. Há expectativas de que em meados de 2008 inicie-se a concessão deste benefício.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Todas as determinações expedidas pelo TCU por meio do Acórdão 943/2007 - PLENÁRIO, Acórdão 2134/2007 - PLENÁRIO e Acórdão 2276/2007 - PLENÁRIO foram integralmente atendidas pela EPE.

5.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos realizados pela auditoria interna no exercício de 2007 descritos no RAINT 2007 foram aderentes aos previstos no PAINT 2007. Dentre os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna, mereceram destaque as auditorias realizadas nos convênios celebrados com o Ministério de Minas e Energia e em contratos de prestação de serviços



continuados. Pudemos constatar a relevância e pertinência dos abordados, tendo as análises realizadas pela auditoria fornecido subsídios aos trabalhos realizados por esta Regional/RJ.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A EPE não disponibiliza cartão corporativo aos seus funcionários.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Rio de Janeiro , 20 de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208435
UNIDADE AUDITADA : EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE
CÓDIGO : 320013
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 485121.00001/2008-75
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208435, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

4.1.1.5 - Repactuação indevida de valores contratuais.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2008.

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208435
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 485121.00001/2008-75
UNIDADE AUDITADA : EPE
CÓDIGO : 320013
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalva foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2008

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA